

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1146/2007** 

Ementa

CONCEDE AO SR. DANILO TELLES VANELLI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1202/2007 - Autoria: Marilena Perdiz Negro

Status de Vigência

**Em vigor** 

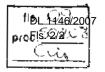
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

**Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 50.208)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao **Sr. DANILO TELLES VANELLI** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Sr. DANILO TELLES VANELLI** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMÁRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007)

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa